



TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 6/2023

1 DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

2 DA JUSTIFICATIVA

A utilização de materiais de higiene e limpeza é necessária para manutenção das Secretarias e do Centro Administrativo, tendo em vista a conservação dos espaços físicos e as boas práticas de higiene.

3 DO DETALHAMENTO DOS ITENS

3.1 A tabela a seguir apresenta os itens, quantidades, descrições e valores de referência:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10,00	Un	ÁLCOOL HIDRATADO EM GEL, 70 %, INCOLOR, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 500 ML	6,6000	66,00
2	30,00	Un	ÁLCOOL HIDRATADO, EM GEL, 70 %, INCOLOR, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 05 L	82,5000	2.475,00
3	845,00	Un	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %, EMBALAGEM COM 1 L	5,2500	4.436,25
4	1.000,00	Un	ÁLCOOL LÍQUIDO 92 %, EMBALAGEM COM 5 L	40,6100	40.610,00
6	1.159,00	Un	ALVEJANTE CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 05 L	6,1000	7.069,90
7	50,00	Un	AMACIANTE PARA ROUPAS, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 02 L	6,9000	345,00
8	250,00	Un	AMACIANTE PARA ROUPAS, CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 05 L	70,1000	17.525,00
9	108,00	Un	BALDE PLASTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE METAL RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 L	11,9000	1.285,20
10	15,00	Un	CERA EM PASTA, INCOLOR, COMPOSTA DE CERA DE CARNAÚBA, CERA DE MAMONA, SOLVENTES DE PETRÓLEO, PARAFINA, SILICONE, EMBALAGEM COM 10 KG	349,0000	5.235,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	10,00	Un	CERA EM PASTA, COR VERMELHA, COMPOSTA DE CERA DE CARNAÚBA, CERA DE MAMONA, SOLVENTES DE PETRÓLEO, PARAFINA, SILICONE E CORANTE, EMBALAGEM DE 10 KG	349,0000	3.490,00
12	150,00	Un	CERA LIQUIDA, INCOLOR, USO PROFISSIONAL, DE LONGA DURABILIDADE E ALTO RENDIMENTO ESPONTÂNEO, LEITOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, PH ENTRE 8,7 E 9,7, EMBALAGEM COM 05 L	14,2000	2.130,00
13	100,00	Un	CERA LIQUIDA, COR VERMELHA, USO PROFISSIONAL, DE LONGA DURABILIDADE E ALTO RENDIMENTO ESPONTÂNEO, LEITOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS, PH ENTRE 8,7 E 9,7, EMBALAGEM COM 05 L	14,2000	1.420,00
14	206,00	Un	DESINCRUSTANTE ALCALINO À BASE DE CLORO ATIVO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML	22,6200	4.659,72
15	310,00	Un	DESINCRUSTANTE ALCALINO, CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL, À BASE DE CLORO ATIVO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 05 L	51,2500	15.887,50
16	1.450,00	Pct	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 180 ML, INCOLOR, EM POLIPROPILENO ATOXICO, FARDOS DE 100 UNIDADES CADA	6,4000	9.280,00
17	200,00	Pct	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 80 ML, INCOLOR, EM POLIPROPILENO ATOXICO, FARDOS DE 100 UNIDADES CADA	6,9000	1.380,00
18	930,00	Un	DESINFETANTE CONCENTRADO, COM AROMA, EMBALAGEM COM 02 L	11,6000	10.788,00
19	705,00	Un	DESINFETANTE CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 05 L	45,8600	32.331,30
20	210,00	Un	DESINFETANTE CONCENTRADO, USO HOSPITALAR, APROVADO PELA ANVISA, EMBALAGEM COM 05 L	168,0000	35.280,00
21	732,00	Un	ODORIZADOR DE AMBIENTE, EM SPRAY, EMBALAGEM COM 360 ML	14,0000	10.248,00
22	5,00	Un	DETERGENTE AROMATIZADO DE USO GERAL PARA LIMPEZA DE PISOS E	28,8000	144,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SUPERFICIES, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1:200, EMBALAGEM COM 5 L		
23	2.162,00	Un	DETERGENTE PARA LOUÇA, PH MÍNIMO DE 7.0, EMBALAGEM COM 500 ML	2,5000	5.405,00
24	75,00	Un	DETERGENTE PARA LOUÇA, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 05 L	26,5800	1.993,50
25	54,00	Un	ESCOVA PARA ROUPA, COMPOSTA DE PLÁSTICO E FIOS DE NYLON	5,4000	291,60
26	140,00	Un	ESPONJA DE AÇO EM INOX COM PEGADOR EM PLÁSTICO, PARA LIMPEZA PESADA	20,3700	2.851,80
27	570,00	Pct	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM COM 60 G	1,0000	570,00
28	1.150,00	Pct	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA, EMBALAGEM COM 03 UN	6,0000	6.900,00
29	150,00	Cx	FILTRO DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA CAFÉ, EMBALAGEM COM 30 UN	4,9800	747,00
30	622,00	Un	FLANELA 100 % ALGODAO, COM MEDIDAS DE 40 X 60 CM, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS BORDAS, NA COR LARANJA	2,2000	1.368,40
31	100,00	Un	FLANELA 100 % ALGODÃO, COM MEDIDAS DE 28 X 48 CM, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS BORDAS, NA COR LARANJA	2,5600	256,00
32	140,00	Un	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, DE ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 24 X 22 CM, EMBALAGEM COM 50 UN	0,7400	103,60
33	29,00	Un	ISQUEIRO GRANDE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 3000 ACENDIMENTOS, CERTIFICADO PELO INMETRO	6,5800	190,82
34	20,00	Un	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, EMBALAGEM COM 500 ML	7,0000	140,00
35	610,00	Un	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM DE 500 ML	9,5000	5.795,00
36	100,00	Un	LIMPADOR MULTIUSO, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 05 L	36,9500	3.695,00
37	9,00	Un	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO, EM AÇO TELADO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 12,5 L	33,9800	305,82
38	7,00	Un	LIXEIRA EM INOX, COM SISTEMA DE ABERTURA ATRAVES DE PEDAL, CAPACIDADE PARA 10 L	124,5500	871,85
39	158,00	PAR	LUVA DE LATEX, MULTIUSO, REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, COM FORRO INTERNO 100% ALGODÃO E BORDAS AJUSTADAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, TAMANHO P	7,0000	1.106,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	228,00	PAR	LUVA DE LATEX, MULTIUSO, REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, COM FORRO INTERNO 100% ALGODÃO E BORDAS AJUSTADAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, TAMANHO M	7,0000	1.596,00
41	170,00	PAR	LUVA DE LATEX, MULTIUSO, REFORÇADA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, COM FORRO INTERNO 100% ALGODÃO E BORDAS AJUSTADAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, TAMANHO G	7,0000	1.190,00
42	8,00	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRILICA REFORÇADA PARA USO PROFISSIONAL, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE EM ALGODÃO, COMPRIMENTO ENTRE 30 - 35 CM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, TAMANHO P	15,7800	126,24
43	5,00	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRILICA REFORÇADA PARA USO PROFISSIONAL, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE EM ALGODÃO, COMPRIMENTO ENTRE 33 - 38 CM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, TAMANHO M	15,7800	78,90
44	5,00	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRILICA REFORÇADA PARA USO PROFISSIONAL, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE EM ALGODÃO, COMPRIMENTO ENTRE 35 - 40 CM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, TAMANHO G	15,7800	78,90
45	70,00	Un	NEUTRALIZANTE DE ODOR, USO PROFISSIONAL/HOSPITALAR, EMBALAGEM COM 05 L	78,8400	5.518,80
46	41,00	Un	PA PARA LIXO, COM LARGURA DE 26 CM, PROFUNDIDADE DE 25 CM E ALTURA COM CABO DE 78 CM	39,5000	1.619,50
47	326,00	Un	PANO DE LIMPEZA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 60 CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM, TRAMA MÍNIMA DE 9 FIOS /CM.	9,6000	3.129,60
48	210,00	Un	PANO DE COPA ATOALHADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 66 CM. ESTAMPAS VARIADAS	11,5600	2.427,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	625,00	Pct	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MEDINDO 10 CM X 30 M, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 24 ROLOS	46,1800	28.862,50
50	1.256,00	Pct	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLO DE 10 CM X 250 M, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 8 ROLOS	118,8500	149.275,60
51	4.154,00	Pct	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO MEDINDO 23 X 21 CM (+-3%), COM 02 DOBRAS, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	20,3300	84.450,82
52	520,00	Un	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, MEDINDO 21 X 20 CM (+-3%), COM NO MÍNIMO 02 DOBRAS, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	20,0800	10.441,60
53	386,00	Cx	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO, EMBALAGEM COM 03 UN E RENDIMENTO ATÉ 130 DESCARGAS POR UNIDADE	8,0000	3.088,00
54	100,00	Un	PEDRA SANITÁRIA, AROMAS DIVERSOS, COM REDE PROTETORA E SUPORTE PARA COLOCAÇÃO EM BACIA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 35 G	3,0900	309,00
55	80,00	Pct	PRENDEDOR DE ROUPA À BASE DE MADEIRA REFLORESTADA, FORMA RETANGULAR, MODELO EM I E MOLA HELICOIDAL EM METAL GALVANIZADO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 7 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE ABERTURA (EXTREMIDADES) E 1 CM DE LARGURA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	2,5000	200,00
56	88,00	Un	RODO DE BORRACHA DUPLA, 60 CM, COM CABO EM ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, BORRACHA DUPLA, MEDIDA APROXIMADA DO CABO 1,50 M (+/- 5%), COM ROSCA	73,4900	6.467,12
57	30,00	Un	RODO DE BORRACHA DUPLA, 40 CM, COM CABO EM ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, BORRACHA DUPLA, MEDIDA APROXIMADA DO CABO 1,50 M (+/- 5%), COM ROSCA	37,9000	1.137,00
58	80,00	Un	RODO DE ESPUMA, COM 30 CM, BASE PLASTICA COM CABO, RODO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPONJA AMARELA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE O USO DE DETERGENTES E DESINFETANTES, INDICADO PARA LIMPEZA. IDEAL PARA APLICACAO DE CERAS, LIMPEZA DE AZULEJOS E LAVAGEM DE VIDROS	16,7400	1.339,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	80,00	Un	SABAO EM BARRA GLICERINADO, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 5 UN DE 180 G CADA	15,7700	1.261,60
60	174,00	Un	SABÃO EM PÓ, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, COM FÁCIL DILUIÇÃO, INDICADO PARA TODO O TIPO DE ROUPA, EMBALAGEM COM 1,6 KG	25,9500	4.515,30
61	102,00	Un	SABÃO/DETERGENTE EM PÓ, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 04 KG	54,5900	5.568,18
62	13,00	Un	SABÃO LÍQUIDO PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS, EMBALAGEM COM 03 L	39,2800	510,64
63	180,00	Un	SABÃO LÍQUIDO PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 07 L	101,0600	18.190,80
64	135,00	Un	SABONETE LÍQUIDO (NEUTRO), EMBALAGEM COM 05 LITROS	31,0000	4.185,00
65	250,00	Pct	SACO BRANCO PARA LIXO INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 50 L, MÍNIMO 0,08 MM, EMBALAGEM COM 100 UN	36,9700	9.242,50
66	393,00	Pct	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 50 L, EMBALAGEM COM 50 UN, PESO MÍNIMO DE 600 G	22,9000	8.999,70
67	571,00	Pct	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 L, EMBALAGEM COM 25 UN, PESO MÍNIMO DE 600 G	26,1500	14.931,65
68	335,00	Pct	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 30 L, EMBALAGEM COM 50 UN, PESO MÍNIMO DE 500 G	12,4600	4.174,10
69	4,00	Pct	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 03 L, EMBALAGEM COM 100 UN	4,5000	18,00
70	56,00	Pct	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO, COM CAPACIDADE PARA 05 L, EMBALAGEM COM 100 UN	5,0000	280,00
71	670,00	Un	SAPONACEO CREMOSO, SEM CLORO, ANTI RISCO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES CROMADAS, LOUÇAS, AÇO INOXIDÁVEL, ESMALTADAS, PORCELANAS, PLÁSTICOS, CERÂMICAS E COURO, EMBALAGEM COM 450 ML	12,0000	8.040,00
72	84,00	Un	TOUCA CIRÚRGICA SANFONADA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	7,5000	630,00
73	50,00	Un	TOALHA DE BANHO, BRANCA, MEDINDO 67 X 150 CM, 100% ALGODÃO, FELPUDO GROSSO, FIO PENTEADO, MÍNIMO DE 340 G/M², COM BARRA DOS 04 LADOS	36,7400	1.837,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	65,00	Un	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO NO MÍNIMO 45 X 75 CM, 100% ALGODÃO, FELPUDO GROSSO, FIO PENTEADO, MÍNIMO DE 340 G/M ² COM BARRA DOS 04 LADOS	15,0800	980,20
75	140,00	Un	VASSOURA DE NYLON COM CABO GRANDE, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS, COM 17 TUFOS POR CARREIRA, JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO	4,5900	642,60
76	117,00	Un	VASSOURA DE PALHA, COM LARGURA DA BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (+- 3%), COM 4 COSTURAS, PALHA DE VASSOURA UNIFORMES COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, QUE NÃO SOLTA E NEM QUEBRA AS CERDAS, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,40 M	28,0400	3.280,68
77	70,00	Un	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM VÁLVULA PUMP COM TRAVA GIRATÓRIA	8,0000	560,00
78	50,00	L	LIMPA PORCELANATO COM OXIGÊNIO ATIVO, EMBALAGEM DE 01 L	6,1900	309,50
79	30,00	Un	LIMPADOR PARA PORCELANATO, PH NEUTRO, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 05 L	140,6300	4.218,90

Valor Total dos Produtos (R\$): **632.389,99**

3.2 A quantidade informada foi estimada para o período de 12 meses;

3.3 Os valores de referência foram obtidos junto ao sistema de LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando os preços homologados, tomando como base licitações e quantidades semelhantes;

3.4 Para os itens em que não foi possível aplicar o previsto no item 3.3 foram realizadas pesquisas junto a fornecedores e/ou em sites confiáveis da internet.



4 DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada mediante solicitação do Setor de Licitações/Compras, que será realizada preferencialmente via e-mail (indicado na proposta), e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções que estarão previstas no Edital, Anexos e Ata de Registro de Preços;

4.1.1 A entrega deverá ser efetuada ao Setor de Almoxarifado junto ao Centro Administrativo, situado à Rua Dr. Edmar Krueel, 188, centro, Joia – RS;

4.1.2 A entrega deverá ocorrer em dias úteis, nos horários das 08h às 11h00min ou das 13h30min às 16h:30min, sendo que a carga e descarga do material é de responsabilidade da empresa, inclusive de pessoal específico;

4.2 A nota fiscal deverá ser enviada para o e-mail < compras@joia.rs.gov.br > na data de sua emissão solicitando a confirmação do recebimento, e uma via deve ser entregue junto com o seu objeto;

4.2.1 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções (se houver). Deverá também apresentar os dados bancários da empresa para a realização do pagamento;

4.2.2 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

4.3 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

4.4 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas sob pena das sanções que estarão previstas no Edital e seus anexos e Ata de Registro de Preços.

5 DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária, mediante a apresentação da nota fiscal e confirmação da entrega dos produtos por servidor do Município;

5.2 O pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato, será de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;



5.3 Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;

5.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua formalização.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, assumindo de maneira exclusiva os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, produtos (embalagens) com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se for o caso;

7.1.5 Responsabilizar-se por todos os custos necessários para execução do objeto;

7.1.6 Manter, durante todo o prazo de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.1.7 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), se for o caso.

7.2 O não cumprimento das obrigações assumidas implicam em penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Joia – RS, 25 de outubro de 2023.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito Municipal